



Município da Figueira da Foz

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz



**PMEPCFF
2023**

**Página intencionalmente
deixada em branco**







ÍNDICE

Índice de Figuras	7
Índice de Quadros	9
Lista de Acrónimos e Siglas	11
Referências Legislativas	17
Registo de Alterações e Exercícios	23
PARTE I - ENQUADRAMENTO	25
1. Introdução	27
2. Finalidade e Objetivos	31
3. Tipificação dos Riscos	32
4. Ativação do PMEPC	33
4.1 - Competência para ativação e desativação do Plano	34
4.2 - Critérios para ativação do Plano	35
4.3 - Desativação do Plano	37
4.4 - Publicitação	37
PARTE II – EXECUÇÃO	39
1. Estruturas	41
1.1 - Direção Política	42
1.2 - Coordenação Política	43
1.3 - Coordenação Institucional	45
1.4 - Serviço Municipal de Proteção Civil	47
1.5 - Comando Operacional	49
1.5.1 - Comandante das Operações de Socorro (COS)	50
1.5.2 - Posto de Comando Operacional (PCO)	51
1.5.3 - Posto de Comando Municipal (PCMun)	52
2. Responsabilidades	54
2.1 - Serviços Municipais e Estrutura Autárquica	55
2.2 - Agentes de Proteção Civil	60

2.3 - Organismos e Entidades de Apoio	69
3. Organização	80
3.1 - Infraestruturas de Relevância Operacional	80
3.1.1 - Rede Rodoviária	80
3.1.2 - Rede Ferroviária	83
3.1.3 - Infraestrutura Portuária	85
3.1.4 - Infraestruturas Elétricas	87
3.1.5 - Rede de Abastecimento de Gás	87
3.1.6 - Infraestruturas de Abastecimento de Água	87
3.1.7 - Postos de Abastecimento de Combustível	92
3.1.8 - Zonas Industriais e Indústrias Relevantes	92
3.1.9 - Instalações de Agentes de Proteção Civil e outras Entidades	97
3.1.10 - Outros Equipamentos e Infraestruturas Relevantes	97
3.2 - Zonas de Intervenção	102
3.3 - Mobilização e Coordenação de Meios	106
3.3.1 - Sustentação Operacional	108
3.4 - Notificação Operacional	108
4. Áreas de Intervenção	109
4.1 - Gestão Administrativa e Financeira	110
4.2 - Reconhecimento e Avaliação	115
4.2.1 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	116
4.2.2 - Equipas de Avaliação Técnica (EAT)	118
4.3 – Logística	121
4.3.1 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção	121
4.3.2 - Apoio Logístico às Populações	124
4.4 – Comunicações	140
4.5 - Informação Pública	145
4.6 - Confinamento e/ou Evacuação	149

	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

4.7 - Manutenção da Ordem Pública	171
4.8 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	175
4.8.1 - Emergência Médica e Transporte de Vítimas	175
4.8.2 - Apoio Psicológico	182
4.9 - Socorro e Salvamento	186
4.10 - Serviços Mortuários	190
PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS	203
1. Inventário de Meios e Recursos (Reservado)	205
2. Lista de Contactos (Reservado)	207
3. Modelos	209
3.1 – Modelo de Declaração de Alerta de Âmbito Municipal	209
3.2 - Modelo de Ativação do PMEPC	209
3.3 - Modelos de Relatórios	215
3.4 – Modelos de Requisições	236
3.5 - Modelos de Comunicados	237
3.6 - Outros Modelos	239
4. Lista de Distribuição	249
4.1 - Serviços de Proteção Civil	249
4.2 - Comissão Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz	249
4.3 - Outros Agentes de Proteção Civil	250
4.4 - Serviços Municipais e Estruturas Autárquicas	250
4.5 - Organismos e Entidades de Apoio	251
ANEXOS	253
ANEXO I CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	255
ANEXO 2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO	257
I - ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS	257

1.1 - Estratégias Gerais	258
1.2 - Estratégias Específicas	261
1.2.1 - Riscos de Origem Natural	261
1.2.2 - Riscos Tecnológicos	265
1.2.3 - Riscos Mistos	269
2. PROGRAMA PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO	271
2.1 - Exercícios e Simulacros	271
2.2 - Ações de Sensibilização e Formação	277
2.3 - Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	278
2.3.1 - Sistema de Monitorização	279
2.3.2 - Sistema de Alerta	279
2.3.3 - Sistema de Aviso	280
2.4 - Relatório de Execução das Medidas de Operacionalização do Plano	281
ANEXO 3 COMUNICAÇÕES - LISTAGEM DE CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO (Reservado)	283

Índice de Figuras



Figura 1 - Enquadramento territorial do Município da Figueira da Foz -----	30
Figura 2 - Evolução do Comando de Operações de Socorro -----	49
Figura 3 - Organização do PCO -----	52
Figura 4 - Rede Rodoviária do Município da Figueira da Foz -----	82
Figura 5 - Rede Ferroviária do Município da Figueira da Foz -----	84
Figura 6 - Infraestrutura Portuária -----	86
Figura 7 - Infraestruturas Elétricas no Município da Figueira da Foz -----	88
Figura 8 - Rede de Abastecimento de Gás no Município da Figueira da Foz -----	89
Figura 9 - Infraestruturas de Abastecimento de Água -----	90
Figura 10 - Rede de Hidrantes no Município da Figueira da Foz -----	91
Figura 11 - Postos de Abastecimento de Combustíveis -----	95
Figura 12 - Zonas Industriais e Indústrias Relevantes -----	96
Figura 13 - Instalações dos APC e outras Entidades e Infraestruturas Relevantes ----	100
Figura 13-A - Instalações de APCs e outras Entidades na Zona Urbana -----	101
Figura 14 - Diagrama da Zona de Intervenção -----	102
Figura 15 - Locais Prováveis para ZCR -----	105
Figura 16 - Áreas de Intervenção do PMEPCFF -----	110
Figura 17 - Procedimentos e Instruções de Coordenação (EAT) -----	120
Figura 18 - Procedimentos e Instruções de Coordenação (ZCAP) -----	131
Figura 19 - Locais possíveis para ZCAP -----	135
Figura 20 - Locais possíveis para PEADD -----	139
Figura 21 - Procedimentos e Instruções de Coordenação - Comunicações -----	142
Figura 22 - Localização possível de Pontos de Encontro -----	164
Figura 22-A - Localização possível de Pontos de Encontro (ZONA URBANA) -----	165
Figura 22-B - Localização possível de Pontos de Encontro (ZONA NORTE) -----	166
Figura 22-C - Localização possível de Pontos de Encontro (ZONA SUL) -----	167
Figura 23 - Itinerários de Evacuação -----	168

Figura 23-A - Itinerários de Evacuação (NORTE) -----	169
Figura 23-B - Itinerários de Evacuação (SUL) -----	170
Figura 24 - Áreas de Segurança -----	173
Figura 25 - Procedimentos de Emergência Médica e Transporte de Vítimas -----	179
Figura 26 - Unidades de Saúde do Concelho da Figueira da Foz -----	181
Figura 27 - Procedimentos de Socorro e Salvamento -----	190
Figura 28 - Serviços Mortuários - Procedimentos e Instruções de Coordenação ----	195
Figura 29 - Locais possíveis de instalação de NecPro e Instalações de Frio -----	201
Figura 30 - Modelo de Declaração de Alerta de Âmbito Municipal -----	210
Figura 31 - Modelo de Ativação do PMEPC -----	213
Figura 32 - Modelo de Relatório Imediato de Situação (RELIS) -----	216
Figura 33 - Modelo de Relatório de Situação Geral (RELGER) -----	219
Figura 34 - Modelo de Relatório Diário de Situação (REDIS) -----	223
Figura 35 - Modelo de Relatório Final da Ocorrência -----	229
Figura 36 - Modelo de Requisição Operacional -----	236
Figura 37 - Modelo de Requisição Interna (CMFF) -----	237
Figura 38 - Modelo de Comunicado à População -----	238
Figura 39 - Modelo de Relatório de Missão ERAS / EAT -----	239
Figura 40 - Modelo de Relatório de Equipa Rápida de Avaliação Psicossocial -----	241
Figura 41 - Modelo de Relatório Preliminar de Desalojados -----	243
Figura 42 - Modelo de Relatório de Danos no Edificado -----	245
Figura 43 - Modelo de Relatório de Danos em Viatura -----	247
Figura 44 - Modelo de Relatório de Operacionalização do PMEPCFF -----	282

Índice de Quadros



Quadro 1 - Matriz de Risco para o Município da Figueira da Foz -----	33
Quadro 2 - Critérios exemplificativos para a ativação do PMEPCFF -----	35
Quadro 3 - Estrutura municipal de proteção civil -----	42
Quadro 4 - Estrutura de direção política -----	42
Quadro 5 - Composição da CMPC da Figueira da Foz -----	43
Quadro 6 - Competências da CMPC da Figueira da Foz -----	44
Quadro 7 - Locais de Funcionamento da CMPC da Figueira da Foz -----	45
Quadro 8 - Composição do CCOM da Figueira da Foz -----	46
Quadro 9 - Atribuições do CCOM da Figueira da Foz -----	46
Quadro 10 - Competências do CORMPC da Figueira da Foz -----	48
Quadro 11 - Competências do COS -----	50
Quadro 12 - Missões do PCO -----	51
Quadro 13 - Missões do PCMun -----	53
Quadro 14 - Responsabilidades dos Serviços Municipais e Estruturas Autárquicas --	55
Quadro 15 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil -----	60
Quadro 16 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio -----	69
Quadro 17 - Postos de Abastecimento de Combustível -----	93
Quadro 18 - Zonas Industriais e Indústrias SEVESO -----	94
Quadro 19 - Instalações de APC, de outras Entidades e outros Equipamentos Relevantes -----	98
Quadro 20 - Sedes das Juntas de Freguesia do Concelho -----	99
Quadro 21 - Localização provável de ZCR -----	104
Quadro 22 - Prontidão e Mobilização das Organizações Integrantes do SIOPS -----	107
Quadro 23 - Mobilização e Coordenação dos Meios -----	107
Quadro 24 - Gestão Administrativa e Financeira -----	112
Quadro 25 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação -----	117
Quadro 26 - Equipas de Avaliação Técnica -----	119

Quadro 27 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção	122
Quadro 28 - Apoio Logístico às Populações	125
Quadro 29 - Locais possíveis para ZCAP	132
Quadro 30 - Locais possíveis para PEADD	137
Quadro 31 - Comunicações	141
Quadro 32 - Informação Pública	146
Quadro 33 - Confinamento e/ou Evacuação	151
Quadro 34 - Locais possíveis para Pontos de Encontro (PE)	155
Quadro 35 - Manutenção da Ordem Pública	171
Quadro 36 - Emergência Médica e Transporte de Vítimas	175
Quadro 37 - Unidades de Saúde do Concelho da Figueira da Foz	180
Quadro 38 - Apoio Psicológico	182
Quadro 39 - Socorro e Salvamento	186
Quadro 40 - Serviços Mortuários	191
Quadro 41 - Serviços Mortuários - Locais prováveis de instalação de NecPro	200
Quadro 42 - Serviços Mortuários - Instalações Industriais de Refrigeração e Congelação	200

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

Lista de Acrónimos e Siglas

- ACES-BM** - Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
- AEP** - Associação dos Escoteiros de Portugal
- AHBV** - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
- AHBVFF** - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz
- AMFF** - Assembleia Municipal da Figueira da Foz
- AMN** - Autoridade Marítima Nacional
- ANAC** - Autoridade Nacional de Aviação Civil
- ANACOM** - Autoridade Nacional de Comunicações
- ANCTM** - Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
- ANEPC** - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- APA** - Agência Portuguesa do Ambiente
- APC** - Agentes de Proteção Civil
- APFF** - Administração do Porto da Figueira da Foz
- ARS** - Administração Regional de Saúde
- CAPIC** - Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Catástrofe
- CB** - Corpo de Bombeiros
- CBSFF** - Corpo de Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz
- CBVFF** - Corpo de Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz
- CCOM** - Centro de Coordenação Operacional Municipal
- CCON** - Centro de Coordenação Operacional Nacional
- CCOS** - Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional
- CDSS** - Centro Distrital de Segurança Social
- CMFF** - Câmara Municipal da Figueira da Foz
- CMPC** - Comissão Municipal de Proteção Civil
- CNE** - Corpo Nacional de Escutas
- CNEPC** - Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
- CNER** - Comissão Nacional de Emergências Radiológicas
- CNPC** - Comissão Nacional de Proteção Civil

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

CORMPC - Coordenador Municipal de Proteção Civil

COS - Comandante das Operações de Socorro

COSREPC - Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil

COSREPC.RCOI - Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra

CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

CPX - Exercícios de Postos de Comando

CSREPC - Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil

CSREPC.RCOI - Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

DAGF - Departamento de Administração Geral e Finanças da CMFF

DCT - Departamento de Cultura e Turismo da CMFF

DEAS - Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF

DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGS - Direção-Geral da Saúde

DIOPS - Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro

DJC - Divisão Jurídica e de Contencioso da CMFF

DOPM - Divisão de Obras e Projetos Municipais da CMFF

DPU - Departamento de Planeamento e Urbanismo da CMFF

DR - Diário da República

DVI - *Disaster Victim Identification* - Identificação de Vítimas de Desastres

EAPS - Equipa de Apoio Psicossocial

EAT - Equipa de Avaliação Técnica

EDR - Estação Diretora de Rede



EGIC - Equipa de Gestão de Incidentes Críticos

EMGFA - Estado-Maior General das Forças Armadas



EML-DVI - Equipa Médico-legal de Intervenção em Desastres

ENSE - Entidade Nacional para o Sector Energéticos, EPE

E/R - Equipamento Emissor/Recetor

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

- ERAP** - Equipa Rápida de Avaliação Psicossocial
- ERAS** - Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Situação
- ERAV** - Equipa Responsável por Avaliação de Vítimas
- ERAVmrp** - Equipa Responsável por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova
- ESO** - Esquema de Sustentação Operacional
- FEPC** - Força Especial de Proteção Civil
- FFAA** - Forças Armadas
- GNR** - Guarda Nacional Republicana
- GPC** - Gabinete de Protocolo e Comunicação da CMFF
- GTF** - Gabinete Técnico Florestal
- GTIC** - Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação da CMFF
- HDFE** - Hospital Distrital da Figueira da Foz
- HF** - Radiofrequência de Alta Frequência
- ICNF** - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- IGT** - Instrumentos de Gestão Territorial
- INEM** - Instituto Nacional de Emergência Médica
- INMLCF** - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
- IP** - Infraestruturas de Portugal, EP
- IPMA** - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- IPSS** - Instituição Particular de Solidariedade Social
- IRN** - Instituto dos Registos e do Notariado
- LIVEX** - Exercícios à Escala Real
- MP** - Ministério Público
- MV-S** - Serviço Móvel de Satélite
- NCAPSE** - Núcleo de Coordenação ao Apoio Psicológico e Social de Emergência
- NecPro** - Necrotério Provisório
- NEM** - Núcleo de Emergência Médica
- NEP** - Norma de Execução Permanente
- OCS** - Órgãos de Comunicação Social
- OEA** - Organismos e Entidades de Apoio

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

OPP - Ordem dos Psicólogos Portugueses

PCM - Presidente da Câmara Municipal

PCMun - Posto de Comando Municipal

PCO - Posto de Comando Operacional

PDM - Plano Diretor Municipal

PE - Ponto de Encontro

PEA - Plano Estratégico de Ação

PEADD - Ponto de Entrega, Armazenamento e Distribuição de Donativos

PEE - Plano de Emergência Externo

PEI - Plano de Emergência Interno

PJ - Polícia Judiciária

PM - Polícia Marítima

PMA - Posto Médico Avançado

PMEPC - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

PMEPCFF - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz

POM - Plano Operacional Municipal

PPI - Plano Prévio de Intervenção

PSP - Polícia de Segurança Pública

REDIS - Relatório Diário de Situação

RELESP - Relatório de Situação Especial

RELGER - Relatório de Situação Geral

RELIS - Relatório Imediato de Situação

REN - Rede Elétrica Nacional

REPC - Rede Estratégica de Proteção Civil

ROB - Rede Operacional de Bombeiros



SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

SF - Sapadores Florestais



SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

- SIEM** - Sistema Integrado de Emergência Médica
- SIG** - Sistema de Informação Geográfica
- SIOPS** - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
- SIRESP** - Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
- SMM** - Serviço Móvel Marítimo (Radionavegação Marítima)
- SMPC** - Serviço Municipal de Proteção Civil
- SMPCFF** - Serviço Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz
- SMS** – *Short Message Service* (serviço de mensagens curtas via telemóvel)
- SMT** - Serviço Móvel Terrestre
- SNIRH** - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
- SNS** - Serviço Nacional de Saúde
- STF** - Serviço Telefónico Fixo
- SVM** - Serviço Veterinário Municipal da CMFF
- TO** - Teatro de Operações
- TTX** - Exercícios de Decisão
- UCI** - Unidade de Cooperação Internacional (da Polícia Judiciária)
- UEPS** - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
- UHF** - Radiofrequência de Ultra Alta Frequência
- VCOC** - Veículo de Comando e Comunicações
- VHF** - Radiofrequência de Muito Alta Frequência
- VPCC** - Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações
- ZA** - Zona de Apoio
- ZAP** - Zona de Apoio Psicológico
- ZCAP** - Zona de Concentração e Apoio às Populações
- ZCR** - Zona de Concentração e Reserva
- ZI** - Zona de Intervenção
- ZRnM** - Zona de Reunião de Mortos
- ZS** - Zona de Sinistro
- ZT** - Zona de Transição



**Página intencionalmente
deixada em branco**





	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Referências Legislativas



Legislação Estruturante
Lei 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma - Lei de Bases da Proteção Civil
Decreto-Lei 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 114/2011, de 30 de novembro, pelo Dec.-Lei 72/2013, de 31 de maio e pelo Dec.-Lei 90-A/2022, de 30 de dezembro, que o republica - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
Lei 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 44/2019, de 01 de abril – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases de Proteção Civil
Lei 53/2008, de 29 de agosto, alterado pela Lei 21/2019, de 25 de fevereiro - Lei de Segurança Interna
Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015, de 07 de maio - Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil
Legislação Técnico-Operacional
Lei 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio - Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência
Decreto-Lei 15/94, de 22 de janeiro, alterado pelo Dec.-Lei 253/95, de 30 de setembro - Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo
Decreto-Lei 253/95, de 30 de setembro, alterado pelo Dec.-Lei 253/95, de 30 de setembro - Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo
Decreto-Lei 5/2000, de 29 de janeiro - Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres
Decreto-Lei 43/2002, de 2 de março, alterado pelo Dec.-Lei 263/2009, de 28 de setembro - Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e cria a Autoridade Marítima Nacional
Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 97/2007, de 16 de maio - Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
Portaria 1358/2007, de 15 de outubro, alterado pela Portaria 75/2011, de 15 de fevereiro e pela Portaria 98/2018, de 22 de maio - Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
Decreto-Regulamentar 86/2007, de 12 de dezembro - Articulação, nos espaços marítimos de soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia
Decreto-Lei 112/2008, de 1 de julho - Conta de Emergência

	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 344/2008, de 17 de outubro - Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
Despacho 3551/2015, de 9 de abril, revisto pelo Despacho 3317-A/2018 - Sistema de Gestão de Operações
Legislação Orgânica
Decreto-Lei 248/95, de 21 de setembro - Cria, no Sistema da Autoridade Marítima, a Polícia Marítima
Decreto-Lei 44/2002, de 2 de março com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 235/2012, de 31 de outubro e pelo Dec.-Lei 121/2014, de 07 de agosto – Estabelece, no âmbito do sistema da Autoridade Marítima, as atribuições, a estrutura e a organização da Autoridade Marítima Nacional e cria a Direção-Geral da Autoridade Marítima.
Decreto-Lei 22/2006, de 2 de fevereiro, alterado pelo Dec.-Lei 114/2018, de 18 de dezembro - Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana
Decreto-Lei 241/2007, de 21 de junho, alterado pelo Dec.-Lei 64/2019, de 16 de maio - Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses
Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 248/2012, de 21 de novembro e pelo Dec.-Lei 103/2018, de 29 de novembro - Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros
Decreto-Lei 281/2007, de 7 de agosto - Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa
Lei 32/2007, de 13 de agosto - Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros
Lei 53/2007, de 31 de agosto - Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
Lei 63/2007, de 6 de novembro - Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
Decreto-Lei 82/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 135/2013, de 4 de outubro - Estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde
Decreto-Lei 8/2017, de 9 de janeiro, alterado pelo Dec.-Lei 44/2020, de 22 de julho - Estabelece o Regime Jurídico aplicável à criação e das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade
Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 5/2014, de 29 de agosto - Lei de Defesa Nacional
Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 153/2021, de 9 de agosto - Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro - transfere competências dos Governos Cívicos e dos Governadores Cívicos para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República
Decreto-Lei 126-B/2011, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 33/2018, de 15 de maio - Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna
Decreto-Lei 22/2012, de 30 de janeiro - Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P.

	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Decreto-Lei 34/2012, de 14 de fevereiro - Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
Decreto-Lei 56/2012, de 12 de março, alterado pelo Dec.-Lei 101-D/2020, de 7 de dezembro - Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente
Decreto-Regulamentar 31/2012, de 13 de março - Lei Orgânica da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
Decreto-Lei 68/2012, de 20 de março - Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Decreto-Lei 83/2012, de 30 de março, alterado pelo Dec.-Lei 167/2013, de 30 de dezembro - Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social
Decreto-Lei 135/2012, de 29 de junho - Lei Orgânica no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Decreto-Lei 166/2012, de 31 de julho - Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, alterado pela Lei 37/2020, de 17 de agosto - Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
Decreto-Lei 252/2000, de 16 de outubro, alterado pelo Dec.-Lei 240/2012, de 6 de novembro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Lei 28/2013, de 12 de abril - Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional
Decreto-Lei 186/2014, de 29 de dezembro, alterado pelo Dec.-Lei 13/2021, de 10 de fevereiro - Lei Orgânica do Exército
Decreto-Lei 187/2014, de 29 de dezembro - Lei Orgânica da Força Aérea
Decreto-Lei 185/2014, de 29 de dezembro - Lei Orgânica da Marinha
Decreto-Lei 40/2015, de 16 de março - Lei Orgânica da Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portaria 91/2017, de 02 de março – Define o âmbito, modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil.
Resolução do Conselho de Ministros nº. 160/2017, de 30 de outubro – Define a Estratégia Nacional para uma proteção civil preventiva
Dec.-Lei 12/2018, de 16 de fevereiro – Aprova a Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
Decreto-Lei 2/2019, de 11 de janeiro – Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Decreto-Lei 45/2019, de 01 de abril, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Lei 43/2020, de 21 de julho e 46/2021, de 2 de março - Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Legislação Concorrente

Decreto-Lei 76/2016, de 9 de novembro, alterado pela Lei 57/2021, de 16 de agosto - Plano Nacional da Água

Decreto-Lei 174/2002, de 25 de julho, alterado pela Lei 84/2017, de 18 de agosto - Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições do título IX, "Intervenção", da Diretiva 96/29/EURATOM

Lei 58/2005, de 29 de dezembro, alterado pela Lei 44/2017, de 19 de junho - Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas

Resolução do Conselho de Ministros 65/2006, de 26 de maio - Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)

Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro - Cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento

Portaria 302/2008, de 18 de abril - Estabelece as normas de funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil

Lei 99/2019, de 5 de setembro - Primeira revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (revoga a Lei 58/2007, de 4 de setembro)

Decreto-Lei 344/2007, de 15 de outubro, alterado pelo Dec.-Lei 21/2018, de 28 de março - Regulamento de Segurança de Barragens

Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 278/2009, de 2 de outubro e pela Lei 30/2021, de 21 de maio - Código dos Contratos Públicos

Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro, alterado pela Lei 123/2019, de 18 de outubro e pelo Dec.-Lei 9/2021, de 29 de janeiro - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 224/2015, de 09 de outubro



Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro, alterado pela Portaria 135/2020, de 02 de junho - Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto, e pelo Dec.-Lei 19-A/2014, de 7 de fevereiro - Aprova o Regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas

Decreto-Lei 115/2010, de 22 de outubro - Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais

Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 66/2020, de 4 de novembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico

Lei 24-A/2022, de 23 de dezembro - Proceda à alteração do regime jurídico das autarquias locais (Lei 75/2013), aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais

	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Lei 31/2014, de 30 de maio, alterado pelo Dec.-Lei 52/2021, de 15 de junho - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo

Decreto-Lei 91/2015, de 29 de maio - fusão entre a Rede Ferroviária Nacional - REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP - Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.), com o objetivo de criar uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal

Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto - Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas

Resolução do Conselho de Ministros nº. 45-A/2020, de 16 de junho – Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Legislação Diversa

Resolução 25/2008, de 18 de julho - Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil

Resolução 87/2013, de 11 de dezembro - Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil

Lei 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Dec.-Lei 43/2020, de 21 de julho – Estabelece o Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Comunicações

Resolução do Conselho de Ministros 56/2003, de 8 de abril - Redefine as condições de instalação do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação



Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 51/2011, de 13 de setembro e com a última alteração pelo Dec.-Lei 49/2020, de 4 de agosto - Lei das comunicações eletrónicas

Decreto-Lei 47/2000, de 24 de março - Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão

Decreto-Lei 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum

**Página intencionalmente
deixada em branco**



	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Registo de Alterações, Ativações e Exercícios

Versões do PMEPCFF

Versão	Tipo de Alteração	Data	Parecer		Aprovação	Publicação D.R.
1	Elaboração do PMEPCFF	1996			CMFF	
					26/11/1996	
2	Elaboração do PMEPCFF	2015	ANEPC	CMPC	CNPC	18/08/2015
					16/07/2015	
3	Revisão do PMEPCFF	2023	ANEPC	CMPC	AMFF	
			28/07/2022			

Histórico de Ativação do PMEPCFF

Data	Duração	Motivo
Jan° 2001		Cheias do Rio Mondego
02/10/2005	72 horas	Incêndio na Serra da Boa Viagem
14/10/2018	Até 19/10/2018	Tempestade Tropical Leslie
21/12/2019	Até 23/12/2019	Cheias do Rio Mondego
03/05/2020	Até 07/07/2020	Declaração de Situação de Calamidade para todo o território nacional - situação epidemiológica COVID-19
15/10/2020	Até 01/10/2021	Declaração de Situação de Calamidade para todo o território nacional - situação epidemiológica COVID-19
01/12/2021	Até 21/02/2022	Declaração de Situação de Calamidade para todo o território nacional - situação epidemiológica COVID-19

Registo de Exercícios

Tipo		Cenário	Data	Duração
CPX	LIVEX			

Os respetivos Relatórios ficarão arquivados junto do SMPC



Município da Figueira da Foz
Serviço Municipal de Proteção Civil



**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
da Figueira da Foz**



PARTE I

ENQUADRAMENTO



**Página intencionalmente
deixada em branco**



	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz (adiante PMEPCFF ou Plano) é um plano geral de emergência de proteção civil que define as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil, bem como quanto às responsabilidades, organização e conceito de operações, para resposta à generalidade das situações de emergência de grande envergadura, ou sua iminência, que se admite poderem ocorrer no âmbito territorial e administrativo do Município da Figueira da Foz, em resultado de manifestações de riscos naturais, tecnológicos (antrópicos) ou mistos, contribuindo para minimizar os seus efeitos sobre as pessoas, os bens e o ambiente e as atividades socioeconómicas do Concelho, devendo a sua implementação contribuir também para uma mais rápida e eficaz reposição da normalidade nas áreas afetadas.

A elaboração do PMEPCFF teve em consideração a necessária articulação com outros instrumentos de planeamento e de ordenamento do território de âmbito municipal vigentes, nomeadamente o Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, revisto em 2017, que estabelece através do seu Regulamento os princípios, orientações e regras a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do solo. A articulação com este Plano é assegurada através da identificação de vulnerabilidades e riscos com base nos mesmos elementos cartográficos. Assim, foi vertida informação do PDM para o PMEPC através da caracterização das infraestruturas relevantes para a gestão de situações de emergência e da identificação de zonas de risco.

Uma vez que os Planos Municipais devem estar articulados, as áreas de risco e de relevância operacional identificadas neste PMEPC serão tidas em consideração na próxima revisão do PDM, mantendo assim a operacionalidade do PMEPCFF.

Foi também garantida a articulação com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e com o Plano Operacional Municipal (POM),



do qual faz parte a informação sobre zonas industriais e indústrias SEVESO, sendo importantes para identificar as áreas com maior risco e vulnerabilidades a acidentes ambientais.

Por último, foi ainda garantida a articulação com os PMEPC dos municípios adjacentes (Cantanhede, Montemor-o-Velho, Pombal e Soure) no que se refere às infraestruturas que servem a Figueira da Foz e os referidos Concelhos e no que concerne aos meios e equipamentos de socorro e com o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Coimbra, na medida em que se adotaram os mesmos princípios e procedimentos de coordenação.

A presente versão do PMEPCFF foi elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz de acordo com o estabelecido na Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) nº. 30/2015, de 07 de maio - Planos de 3ª Geração, procedendo à revisão do Plano aprovado por resolução da CNPC nº. 39/2015, publicada em DR de 18 de agosto de 2015 - versão elaborada pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sob coordenação do Professor António Manuel Rochette Cordeiro.

No âmbito do presente processo de revisão foi submetida uma primeira versão a parecer da ANEPC, a qual emitiu parecer favorável com recomendação de revisão intercalar ao fim de 3 anos para inclusão de aspetos omissos ou a clarificar, tendo o Município da Figueira da Foz optado por proceder à referida inclusão e submissão a parecer da presente segunda versão antes de aprovação final.

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, como autoridade municipal de proteção civil é, por inerência, o diretor do PMEPCFF e Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil, competindo-lhe assegurar a sua direção, coordenação e controlo, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, pelo membro do Executivo Municipal que, por inerência de função ou despacho prévio, o substitua nas funções de Presidente da Câmara.

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

O PMEPCFF é aprovado pela Assembleia Municipal da Figueira da Foz, entrando em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República da respetiva deliberação de aprovação.

O âmbito de aplicação do PMEPCFF é o território do Município da Figueira da Foz, com uma superfície de 379,1 km², subdividido em 14 freguesias - Alhadadas, Alqueidão, Bom Sucesso, Buarcos e São Julião, Ferreira-a-Nova, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Moinhos da Gândara, Paião, Quiaios, São Pedro, Tavadrede e Vila Verde, habitado por 58.951 indivíduos (dos quais 33.695 residentes na zona urbana), segundo o Censos de 2021.

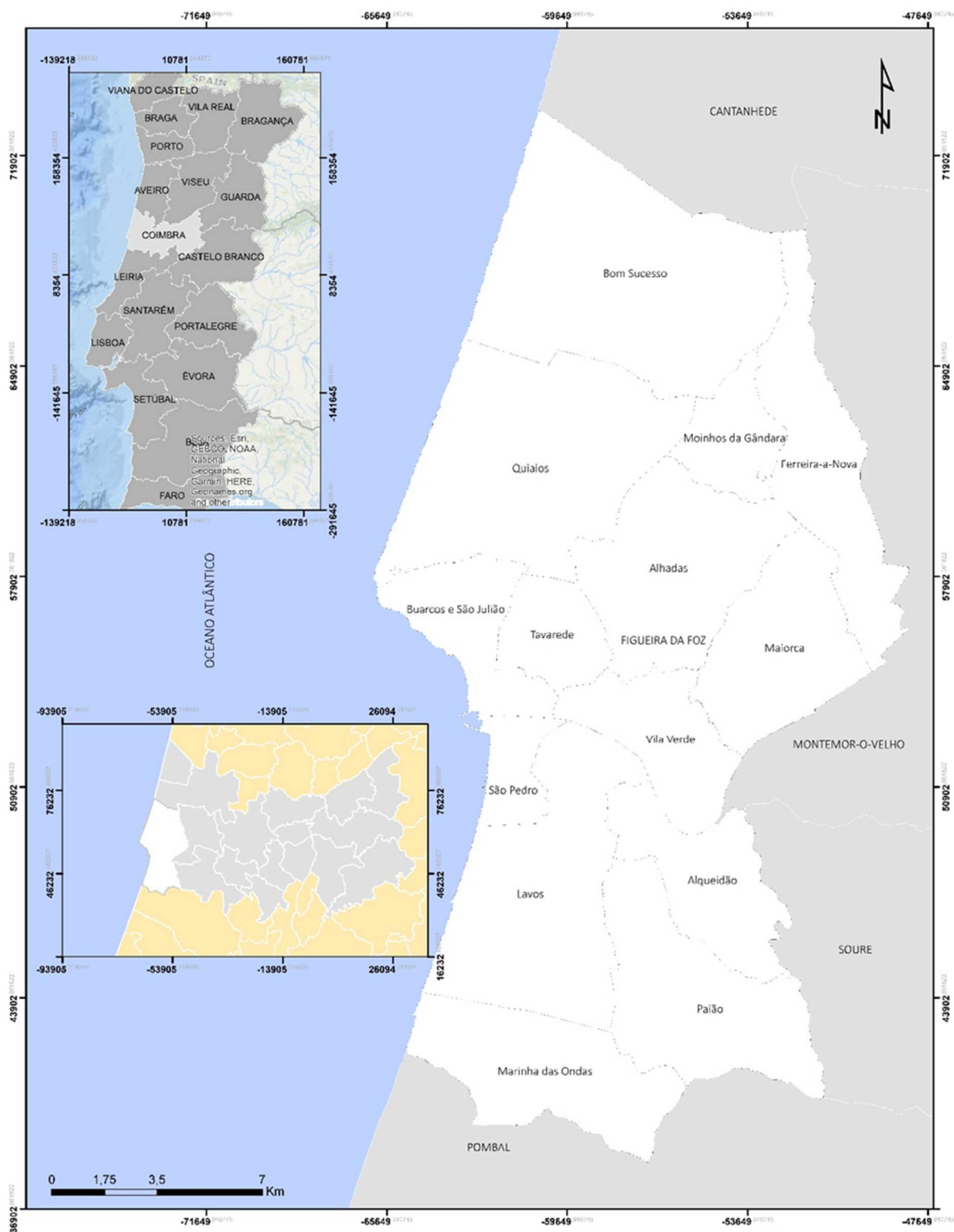
Fruto do grande número de emigrantes oriundos da Figueira da Foz, da oferta hoteleira e do elevado número de fogos de 2^a habitação para residentes noutros Concelhos ou mesmo no estrangeiro, e apesar de tal análise não estar fundamentada em dados estatísticos oficiais, a análise empírica de senso comum permite-nos assumir que, sazonalmente, o número de pessoas estabelecidas no Concelho aumenta exponencialmente, em particular na época balnear.



O Concelho da Figueira da Foz localiza-se no Centro Litoral, entre três das principais áreas urbanas do policentrismo da Região Centro - Aveiro a Norte, Leiria a Sul e Coimbra a Este, com as quais mantém fortes relações funcionais (mais expressivas no caso de Coimbra), sendo o seu território municipal delimitado a norte pelo de Cantanhede, a oriente, pelos Municípios de Montemor-o-Velho e Soure, a Sul pelo de Pombal, apresentando toda a sua fachada ocidental banhada pelo oceano Atlântico (Figura 1).



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz

Figura I - Enquadramento territorial do Município da Figueira da Foz



	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Nota: Toda a representação cartográfica constante do corpo do PMEPCFF será replicada no Anexo I - Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil, com maior legibilidade, para além da sua disponibilização aos organismos e entidades envolvidos nas operações de proteção e socorro, nomeadamente através de WEBAPP desenvolvida pela Subunidade Orgânica SIG da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

2. FINALIDADE E OBJETIVOS

Com a finalidade de regular a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação da intervenção ou colaboração das diversas forças, agentes e instituições públicas ou privadas para fazer face à iminência ou ocorrência de situação de acidente grave ou catástrofe, o PMEPCFF tem os seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num

determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;



- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS

Tratando-se de um Plano de âmbito geral, o PMEPCFF pretende organizar a resposta a qualquer situação de acidente grave ou catástrofe que possa afetar o território do Município, independentemente do tipo de risco que lhe deu origem, devendo, no entanto, destacar-se aqueles que, pela sua particular incidência ou probabilidade de ocorrência e/ou ainda pela esperada magnitude ou potencial gravidade das suas consequências, poderão ser considerados de risco mais elevado.

Tendo por base os dados disponíveis, a caracterização dos perigos e fatores de risco associados são quantificados na forma de uma matriz de **PROBABILIDADE** (elevada, média-alta, média, média-baixa, baixa) e de **GRAVIDADE** (crítica, acentuada, moderada, reduzida e residual), permitindo, pois, encontrar a prioridade no que concerne à prevenção, preparação e intervenção para salvaguarda da segurança da população, bens e ambiente.

Desta avaliação resulta a **MATRIZ DE RISCO** apresentada no quadro 1 e elaborada de acordo com os critérios definidos no Caderno Técnico nº. 9 da ANEPC - Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil:



	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Quadro I - Matriz de Risco para o Município da Figueira da Foz

Grupo	Categoria	Designação	Gravidade			Probabilidade	Grau de Risco	
			População	Ambiente	Socio-economia			
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Ondas de Calor	Reduzida	Residual	Reduzida	Média-alta	Moderado	
		Vagas de Frio	Reduzida	Residual	Reduzida	Média-alta	Moderado	
		Tempestades e Ventos Fortes	Acentuada	Moderada	Acentuada	Média-alta	Elevado	
	Hidrologia	Cheias e Inundações	Moderada	Reduzida	Acentuada	Média-alta	Elevado	
		Secas	Reduzida	Moderada	Reduzida	Baixa	Baixo	
		Galgamentos Costeiros	Acentuada	Moderada	Acentuada	Média-alta	Elevado	
	Geologia	Sismos	Moderada	Moderada	Moderada	Baixa	Moderado	
		Tsunamis	Acentuada	Moderada	Acentuada	Baixa	Moderado	
		Movimentos de Massas	Reduzida	Reduzida	Moderada	Baixa	Moderado	
		Erosão Costeira	Acentuada	Moderada	Acentuada	Elevada	Extremo	
Riscos Tecnológicos	Transportes	Matérias Perigosas	Rodoviário	Moderada	Acentuada	Moderada	Média-alta	Elevado
			Ferroviário	Moderada	Acentuada	Moderada	Média	Elevado
			Marítimo	Moderada	Acentuada	Moderada	Baixa	Moderado
			Gasodutos	Moderada	Acentuada	Moderada	Média	Moderado
	Acidentes Graves de Tráfego	Rodoviário	Moderada	Reduzida	Reduzida	Média-alta	Elevado	
		Ferroviário	Acentuada	Reduzida	Moderada	Média	Elevado	
		Marítimo	Moderada	Reduzida	Moderada	Baixa	Moderado	
	Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de Pontes ou Viadutos	Moderada	Reduzida	Acentuada	Média-baixa	Moderado	
		Rutura de Barragens	Reduzida	Moderada	Moderada	Baixa	Moderado	
	Atividade Industrial	Acidentes Industriais	Acentuada	Acentuada	Acentuada	Média-alta	Elevado	
	Áreas Urbanas	Incêndios Urbanos	Acentuada	Reduzida	Acentuada	Média	Elevado	
Colapso de Edifícios de Uso Coletivo		Reduzida	Reduzida	Reduzida	Média-baixa	Baixo		
Riscos Mistos	Incêndios Rurais		Moderada	Acentuada	Moderada	Média-alta	Elevado	
	Acidentes de Poluição		Moderada	Acentuada	Moderada	Média	Elevado	
	Situações Epidémicas / Viroológicas		Acentuada	Residual	Acentuada	Média-alta	Elevado	

4. ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCFF deverá ser ativado quando exista a necessidade de adotar medidas preventivas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil.

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

4.1. Competência para Ativação e Desativação do Plano

Nos termos do nº. 3 do artº 6º da Lei 65/2007, de 12 de novembro, com a redação dada pelo Dec.-Lei 44/2019, de 01 de abril, compete ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz ativar e desativar o PMEPCFF ouvida, sempre que possível, a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) na sua totalidade ou, não sendo possível, os representantes dos organismos ou entidades de que se espera um maior envolvimento nas operações a desencadear de imediato.

A impossibilidade de contacto com a totalidade ou parte dos membros da CMPC não é obstáculo à decisão de ativação ou de desativação, que lhes deverão ser comunicadas logo que possível.

A audição acima referida não implica a reunião da CMPC.

Ativado o PMEPCFF, o Presidente da Câmara Municipal (PCM) assume de imediato a coordenação política das operações de proteção civil de carácter mais urgente, sem prejuízo das competências de coordenação e comando operacional definidas na Parte II do presente Plano.

Com a ativação do PMEPCFF é acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), para apoio direto ao Diretor do Plano. O CCOM é coordenado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil (CORMPC), integra representantes das entidades cuja intervenção se justifique em função de cada ocorrência em concreto, apoia-se no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) para garantir a eficácia das atividades inerentes às operações e mantém, através do CORMPC uma permanente articulação com o Comandante das Operações de Socorro (COS).

A ativação e desativação do PMEPCFF deve ser de imediato comunicada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) através do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra (CSREPC.RCOI) e aos SMPC dos Municípios adjacentes.

4.2. Critérios para Ativação do Plano



O PMEPCFF é ativado na iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual resultem ou prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento, informação e reação.

A decisão de ativação do PMEPCFF terá por base a natureza do evento esperado ou ocorrido, a área territorial afetada, os danos e prejuízos provocados ou esperados ou o empenhamento / esgotamento dos meios e recursos a empregar.

Os critérios para ativação do PMEPCFF variam consoante a natureza da ocorrência e a gravidade e extensão dos seus efeitos, considerando-se para que os pressupostos abaixo descritos determinarão a sua ativação, sem prejuízo de poder ser ativado na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe de outra natureza ou gravidade.

Quadro 2 - Critérios para a ativação do PMEPCFF

Na População	<ul style="list-style-type: none"> - Cinco vítimas mortais; - Dez feridos; - Quinze desalojados; - Cinco pessoas desaparecidas; - Quinze pessoas isoladas; - Eventual necessidade de recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio; - Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 6 horas.
Nos Bens e Património	<ul style="list-style-type: none"> - Danos totais ou parciais em habitações que inviabilizem a sua utilização a curto prazo num total superior a 10 ou de que resultem 15 desalojados; - Danos significativos em edifícios e monumentos classificados que exijam medidas excepcionais; - Danos que condicionem a utilização dos edifícios ou dos meios dos APC.
No Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Incêndios Rurais com duração superior a 24 horas ou área superior a 100 ha; - Descarga de matérias perigosas em aquíferos; - Derrame de matérias perigosas no solo;



	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

Nos Serviços e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> - Libertação de matérias perigosas para a atmosfera, em especial se na proximidade ou com potencial de propagação para aglomerados populacionais; - Alguns impactos que possam vir a assumir efeitos a longo prazo.
Nos Serviços e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> - Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis; - Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior a 24 horas; - Suspensão do fornecimento de energia por um período superior a 24 horas; - Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior a 24 horas; - Danos totais ou parciais em vias rodoviárias e ferroviárias essenciais à atividade do Município; - Perdas significativas e assistência financeira necessária.

Para além da ativação do PMEPCFF com base na decisão e/ou critérios acima definidos, este será automaticamente ativado, nos termos da lei, sempre que haja declaração de situação de calamidade ou de situação de contingência para evento abrangendo parte ou a totalidade do território do Município da Figueira da Foz.

A declaração da Situação de Alerta abrangendo parte ou a totalidade do território do Concelho da Figueira da Foz, tal como a ativação do Plano Nacional ou Distrital de Emergência de Proteção Civil ou dos PMEPC dos Municípios vizinhos deverão levar à avaliação dos critérios de ativação, do potencial impacto do evento no Município da Figueira da Foz e da necessidade de ativação do PMEPCFF.

Por último, poderão organismos e entidades com competências próprias e específicas na salvaguarda da segurança e bem-estar das populações, ambiente ou património (como por exemplo a Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Marítima Nacional, Direção Geral de Saúde ou outros) aconselhar o Presidente da Câmara Municipal quanto à necessidade de ativação do PMEPCFF, cabendo no entanto a este, ouvida sempre que possível a CMPC, a decisão final de ativação.

	Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz	

4.3. Desativação do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, ouvida se possível a CMPC, procede à desativação do Plano quando avalie que a ameaça ou evento se encontra controlado, quando não se concretize a previsão que conduziu à ativação ou após a consolidação das operações de proteção civil e uma vez garantidas as condições de segurança para a população e repostas as condições mínimas de normalidade nas zonas afetadas pelo evento.

Se da desativação do Plano resultar uma eventual desmobilização operacional ou dos mecanismos de apoio a uma operação de proteção e socorro ainda em curso, tal decisão deverá decorrer, sempre que possível, mediante parecer operacional e entendimento prévio entre o Presidente da Câmara Municipal, o Coordenador Municipal de Proteção Civil e o Comandante das Operações de Socorro.



Da desativação do Plano deverá ser dado conhecimento às entidades a quem a ativação foi formalmente comunicada e tornada pública nos mesmos moldes da publicitação da ativação.

Finda a declaração de situação de contingência ou de calamidade que originou uma ativação automática do PMEPCFF este é também automaticamente desativado, devendo o Presidente da Câmara Municipal, ouvida a CMPC, proceder à respetiva ativação caso se avalie a necessidade de, não obstante a cessação da situação que o ativou automaticamente, o mesmo se manter em vigor.

4.4. Publicitação

A publicitação da ativação e desativação do Plano será feita, após validação pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal da Figueira da Foz, pelas seguintes vias:

- Por mail para a lista de contatos do SMPC que inclui os diversos serviços da Câmara Municipal, os APC, os Organismos e Entidades de Apoio, as Juntas de

	<p>Município da Figueira da Foz Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz</p>	
---	---	---

Freguesia, etc.; ou por mensagem SMS para a mesma lista de contatos se se revelar necessário;

- Através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS), com destaque para os de nível local e regional;

- Por publicação na página web do Município da Figueira da Foz;

- Por partilha nas redes sociais a partir das páginas oficiais do Município;

- Por afixação de Edital nos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e em outros locais de grande acesso público no caso de impossibilidade de recurso aos meios acima.